



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EDITAL RF 072/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: **WASHINGTON CARLOS DA ROCHA**, inscrito no CPF nº 102.297.387-88, residente e domiciliado na Rua Wilson Borjaille, nº 228, Vila Gonçalves, nesta cidade, confrontando com o imóvel objeto desta REURB pela LATERAL DIREITA, para que, querendo, apresente impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **SANDRO LIBANO DA SILVA** sob o protocolo de nº 03508/2024, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 08 (oito) da quadra nº 01 (um), do Loteamento Particular denominado JUSTINÓPOLIS, situado na Rua Ataíde Fostino de Souza, nº 315, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº 01.03.153.0090.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 29 de abril de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal